



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

LEI Nº 1.851/2014

“PROMOVE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a remuneração dos profissionais do magistério inativo e em efetivo exercício na rede pública: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, tais como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, reajustada em 3,00% (três por cento).

Art. 2º. O reajuste terá feitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo cobrir as despesas com a execução desta Lei, suplementar o orçamento financeiro, a Lei de Diretrizes orçamentárias e Plano Plurianual do exercício vigente para as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte(20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
PREFEITA MUNICIPAL

QUADRO DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CLASSES	NÍVEIS	PADRÕES																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
-	-																			
MAMPA	-																			
MAMPA	I	933,76	971,11	1.009,95	1.050,35	1.092,37	1.136,06	1.181,50	1.228,76	1.277,92	1.329,03	1.382,19	1.436,35	1.490,51	1.544,67	1.598,83	1.652,99	1.707,15	1.761,31	1.815,47
MAMPA	II	961,77	1.000,24	1.040,25	1.081,86	1.125,14	1.170,14	1.216,95	1.265,63	1.316,25	1.368,90	1.423,66	1.478,42	1.533,18	1.587,94	1.642,70	1.697,46	1.752,22	1.806,98	1.861,74
MAMPA	III	990,63	1.030,25	1.071,46	1.114,32	1.158,89	1.205,25	1.253,46	1.303,60	1.355,74	1.409,97	1.466,37	1.522,77	1.579,17	1.635,57	1.691,97	1.748,37	1.804,77	1.861,17	1.917,57
MAMPA	IV	1.020,34	1.061,16	1.103,60	1.147,75	1.193,66	1.241,41	1.291,06	1.342,70	1.396,41	1.452,27	1.510,36	1.568,45	1.626,54	1.684,63	1.742,72	1.800,81	1.858,90	1.916,99	1.975,08
MAMPA	V	1.050,96	1.092,99	1.136,71	1.182,18	1.229,47	1.278,65	1.329,79	1.382,99	1.438,30	1.495,84	1.555,67	1.615,50	1.675,33	1.735,16	1.795,00	1.854,83	1.914,66	1.974,50	2.034,33
MAMPA	VI	1.082,48	1.125,78	1.170,81	1.217,65	1.266,35	1.317,01	1.369,69	1.424,47	1.481,45	1.540,71	1.602,34	1.664,00	1.725,66	1.787,32	1.848,98	1.910,64	1.972,30	2.033,96	2.095,62
MAMPA	VII	1.114,96	1.159,56	1.205,94	1.254,18	1.304,34	1.356,52	1.410,78	1.467,21	1.525,90	1.586,93	1.650,41	1.714,90	1.779,39	1.843,88	1.908,37	1.972,86	2.037,35	2.101,84	2.166,33
MAMPB	III	990,63	1.030,25	1.071,46	1.114,32	1.158,89	1.205,25	1.253,46	1.303,60	1.355,74	1.409,97	1.466,37	1.522,77	1.579,17	1.635,57	1.691,97	1.748,37	1.804,77	1.861,17	1.917,57
MAMPB	IV	1.020,34	1.061,16	1.103,60	1.147,75	1.193,66	1.241,41	1.291,06	1.342,70	1.396,41	1.452,27	1.510,36	1.568,45	1.626,54	1.684,63	1.742,72	1.800,81	1.858,90	1.916,99	1.975,08
MAMPB	V	1.050,96	1.092,99	1.136,71	1.182,18	1.229,47	1.278,65	1.329,79	1.382,99	1.438,30	1.495,84	1.555,67	1.615,50	1.675,33	1.735,16	1.795,00	1.854,83	1.914,66	1.974,50	2.034,33
MAMPB	VI	1.082,48	1.125,78	1.170,81	1.217,65	1.266,35	1.317,01	1.369,69	1.424,47	1.481,45	1.540,71	1.602,34	1.664,00	1.725,66	1.787,32	1.848,98	1.910,64	1.972,30	2.033,96	2.095,62
MAMPB	VII	1.114,96	1.159,56	1.205,94	1.254,18	1.304,34	1.356,52	1.410,78	1.467,21	1.525,90	1.586,93	1.650,41	1.714,90	1.779,39	1.843,88	1.908,37	1.972,86	2.037,35	2.101,84	2.166,33
MAMPP	III	990,63	1.030,25	1.071,46	1.114,32	1.158,89	1.205,25	1.253,46	1.303,60	1.355,74	1.409,97	1.466,37	1.522,77	1.579,17	1.635,57	1.691,97	1.748,37	1.804,77	1.861,17	1.917,57
MAMPP	IV	1.020,34	1.061,16	1.103,60	1.147,75	1.193,66	1.241,41	1.291,06	1.342,70	1.396,41	1.452,27	1.510,36	1.568,45	1.626,54	1.684,63	1.742,72	1.800,81	1.858,90	1.916,99	1.975,08
MAMPP	V	1.050,96	1.092,99	1.136,71	1.182,18	1.229,47	1.278,65	1.329,79	1.382,99	1.438,30	1.495,84	1.555,67	1.615,50	1.675,33	1.735,16	1.795,00	1.854,83	1.914,66	1.974,50	2.034,33
MAMPP	VI	1.082,48	1.125,78	1.170,81	1.217,65	1.266,35	1.317,01	1.369,69	1.424,47	1.481,45	1.540,71	1.602,34	1.664,00	1.725,66	1.787,32	1.848,98	1.910,64	1.972,30	2.033,96	2.095,62
MAMPP	VII	1.114,96	1.159,56	1.205,94	1.254,18	1.304,34	1.356,52	1.410,78	1.467,21	1.525,90	1.586,93	1.650,41	1.714,90	1.779,39	1.843,88	1.908,37	1.972,86	2.037,35	2.101,84	2.166,33

104,00%
103,00%

GRATIFICAÇÃO

Professor Alfabetizador (RC) 20%
Professor Difícil Acesso 20%
Professor Classe Especial 20%

CATEGORIA FUNCIONAL

MAMPA e MAMPB: Professor em Função de Docência
MAMPP: Professor em Função Pedagógica

Ambsulcus